



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1400/2025/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 8 de setembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOUGLAS LISBOA DA SILVA
Procurador Geral do Município
Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO QUE NOTIFIQUE A EMPRESA CEMIPAR - CEMITÉRIO PARQUE LTDA EPP, POR COBRANÇA INDEVIDA DE MUNICÍPIES MUTUÁRIOS DO CEMITÉRIO JARDIM DAS FLORES.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar que seja providenciada a notificação da empresa CEMIPAR – Cemitério Parque Ltda EPP, que vem emitindo cobranças aos mutuários do Cemitério Jardim das Flores referentes à manutenção obrigatória de jazigos.

Considerando que diversos munícipes têm recebido cobranças referentes ao período de 2021 a 2025, cumpre esclarecer que tais valores são indevidos, uma vez que o contrato foi firmado entre a empresa e a Prefeitura. De acordo com a Cláusula 7ª do referido contrato, por se tratar de manutenção obrigatória, a cobrança junto aos mutuários somente pode ocorrer a partir do presente ano, de forma regular.

Dessa forma, solicitamos a notificação da empresa CEMIPAR para que cesse imediatamente as cobranças retroativas e passe a cumprir rigorosamente o que está estabelecido em contrato, sem onerar indevidamente os mutuários pelos anos anteriores.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

